

PORTARIA Nº 1.384, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para responder pelo expediente da unidade administrativa que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta o processo SIGAJUS nº 04101.074378/2023-36

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

Cargo	Substituto	
Diretor do Departamento de Processos Judiciais Eletrônicos	1º	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais
	2º	Divisão de Integração, Automação e Inteligência Artificial
Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais	1º	Seção de Manutenção e Parametrização de Codificação do PJe
	2º	Seção de Integração, Jurisprudência e Fluxos do Processo Judicial Eletrônico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente